



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6164 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D C
Em 14/06/12
M B M
Assessoria de Planos

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública das quadras QNR 04/05, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública das quadras QNR 04/05, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 6164/2012

Folha Nº 01

Atualmente as Quadras QNR 04/05 de Ceilândia não contam com iluminação adequada. Os moradores tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Tal pedido busca oferecer à comunidade local a sensação de segurança e tranqüilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO-PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DE CEILÂNDIA E DISTRITO FEDERAL 14/06/2012 10:02
16012597



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6264/2012

Folha Nº 02 Paula